

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa 2017, para o alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

**CONSIDERANDO** o inciso I do art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08, de 14 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que estabeleceu fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabeleceu as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas na CIT;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 32, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 22, de 25 de setembro de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite, que dispõe sobre o Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos

Municípios do Estado de Santa Catarina no alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a previsão de revisão anual disposta no item 7 do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina, anexo da Resolução nº 22, de 25 de setembro de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Pactuar a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina - Etapa 2017, com vistas ao alcance das prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento Gestão Municipal, para o quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Os critérios para definição dos municípios prioritários às ações de assessoria técnica particularizada pela equipe técnica do órgão gestor estadual se deu com base no levantamento das demandas técnicas e institucionais para a implementação da Política de Assistência em âmbito municipal.

Art. 3º O processo de execução e os resultados do referido Plano serão submetidos à avaliação do órgão gestor estadual, de modo que seja possível realizar correções na forma de execução das ações de assessoria técnica aos municípios, a fim de subsidiar o planejamento do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico 2018/2021.

Art. 4º O órgão gestor estadual apresentará em reunião plenária da CIB/SC do ano de 2018 e na plenária do CEAS/SC, subsequente a referida reunião da CIB/SC, o relatório de avaliação da execução do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa 2017.

Art. 5º O Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico a os Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa 2017, aprovado pela presente Resolução, será disponibilizado no sítio eletrônico da SST/SC ([www.sst.sc.gov.br](http://www.sst.sc.gov.br)).

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de Maio de 2017.

Valmir Francisco Comin  
p/ representação da SST/SC

Jânifer Otto  
p/ representação do COEGEMAS/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO**  
**AOS MUNICÍPIOS CATARINENSES 2014/2017**

**ETAPA 2017**

**Santa Catarina**

**2017**

## **EXPEDIENTE**

Governador do Estado de Santa Catarina | Raimundo Colombo

Vice-Governador do Estado de Santa Catarina | Eduardo Pinho Moreira

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação | Valmir Francisco Comin

Secretária Adjunta | Reginete Panceri

Diretor de Assistência Social | Ismael de Cordova

### **Diretoria de Assistência Social**

Gerente de Gestão da Política de Assistência Social | Karina Gonçalves Euzébio

Gerente da Proteção Social Básica | Daiana Nardino Dias

Gerente de Benefícios, Programas e Transferência de Renda | Camila Magalhães Nélsis

Gerente da Proteção Social Especial | Carolina Rodrigues de Freitas

Gerente de Capacitação em Políticas Sociais |

Gerência de Monitoramento e Avaliação | Magna Andreia de Paula Kochhan

Gerente de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social | Ivanor Alberti

Gerente do Centro Educacional São Gabriel | Emanuella de Oliveira Borges

## **FICHA TÉCNICA**

### **Coordenação Geral**

Ismael de Cordova

### **Coordenação Técnica**

Gerência de Gestão da Política de Assistência Social

### **Grupo de Trabalho Técnico**

Cláudia Regina Moser, Fernanda Guimarães Braz, Juliana Terezinha Martins, Letícia Guimarães Braz, Letícia Martins Falcão Ferreira, Lúcia Grisel, Lúcia Helena Rensi Medeiros, Luciane Natalícia dos Passos, Maira Helena de Souza Vicenzi, Maristela Antonia dos Santos, Naiana Machado, Nivia Feller, Paloma Mariucci, Paola Pereira de Oliveira, Patrícia Chaves de Souza, Renata Gobbi e Viviane Maria P. Fernandes.

### **Elaboração dos Textos**

Fernanda Guimarães Braz e Letícia Guimarães Braz

### **Validação de Conteúdo**

Ismael de Cordova

## LISTAS DE TABELAS

<b>TABELA 1</b> - Critérios de Elegibilidade dos municípios prioritários – Santa Catarina,2017 .....	<b>9</b>
<b>TABELA 2</b> - Dados sobre os Cursos de Capacitação do Programa Nacional de Capacitação (CapacitaSUAS) – Santa Catarina, 2017.....	<b>11</b>
<b>TABELA 3</b> - Público Alvo e Distribuição de Vagas do I Seminário Estadual – Trabalho Social com Famílias do SUAS – Santa Catarina, 2017 .....	<b>12</b>
<b>TABELA 4</b> - Municípios Elegíveis às Oficinas sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Medidas Socioeducativas – Santa Catarina, 2017.....	<b>13</b>
<b>TABELA 5</b> - Municípios com Visita(s) Técnica(s) previstas para o 1º Semestre de 2017 – Santa Catarina.....	<b>15</b>
<b>TABELA 6</b> - Municípios com Visita(s) Técnica(s) previstas para o 2º Semestre de 2017 – Santa Catarina.....	<b>15</b>
<b>TABELA 7</b> - Municípios com Reunião Técnica prevista para o 1º Semestre de 2017 - Santa Catarina.....	<b>16</b>
<b>TABELA 8</b> - Municípios com Reunião Técnica prevista para o 2º Semestre de 2017 – Santa Catarina.....	<b>18</b>

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. Concepção e Marco Regulatório.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Objetivos Geral e Específicos.....</b>	<b>8</b>
2.1 Objetivo Geral .....	8
2.2 Objetivos Específicos .....	8
<b>3. Meta.....</b>	<b>9</b>
<b>4. Metodologia e Seleção dos Municípios Prioritários .....</b>	<b>9</b>
<b>5. Ações de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios .....</b>	<b>10</b>
<b>6. Recursos .....</b>	<b>19</b>
<b>7. Monitoramento e Avaliação .....</b>	<b>19</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico consiste num instrumento de planejamento anual de apoio técnico do órgão gestor estadual aos Municípios no que se refere à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Visa ao alcance das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS para os Municípios – quadriênio 2014-2017 - e a qualificada implementação do SUAS em Santa Catarina.

Para a etapa 2017, foram estabelecidos como prioritários os municípios que demandam atenção devido a dificuldades no que se refere à gestão do SUAS, assim como na implementação ou implantação dos serviços de proteção social e/ou ações dos programas e benefícios socioassistenciais.

Cabe informar que para a execução deste plano de ação serão realizadas as seguintes atividades: a) verificação anual do alcance de metas de pactuação nacional – de acordo com as atualizações disponibilizadas pelo ente federal - e de indicadores de gestão e da observância das normativas do SUAS; b) diagnóstico da oferta de serviços, bem como demandas locais e regionais; c) contato periódico e sistemático entre órgão gestor estadual e municipal, visando ao apoio e ao acompanhamento para alcance das metas do Pacto de Aprimoramento Municipal.

### **1. Concepção e Marco Regulatório**

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei nº 12.435/2011, em seu artigo 6º, inciso I, dispõe que o SUAS tem como um dos seus objetivos “consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva”.

A Norma Operacional Básica do SUAS de 2005 dispõe que é de responsabilidade do Estado “prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social”.

Diante disso, a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 06, de 1º de julho de 2008, instituiu o processo de acompanhamento dos Estados às situações consideradas insatisfatórias para funcionamento dos Centros de Referência de Assistência

Social (CRAS). Em 2010, a Resolução CIT nº 05 instituiu as metas de desenvolvimento dos CRAS por períodos anuais, visando a sua gradativa adaptação aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS, com início em 2008 e término em 2013. E, a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010, estabeleceu fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS.

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012) reafirma a LOAS ao definir que é responsabilidade do Estado “apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais”.

Além disso, a NOB/SUAS/2012 preceitua em seu Capítulo V que o processo de acompanhamento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, realizado pela União, pelos Estados e pelos Municípios objetiva a verificação:

I – do alcance das metas de pactuação nacional e estadual e dos indicadores do SUAS, visando ao reordenamento e à qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

II – da observância das normativas do SUAS.

Em 2013, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 18 estabeleceu as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas na CIT (Anexa). A Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados no âmbito do SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução CIT nº 17, de 18 de novembro de 2010, sendo uma de suas prioridades o “apoio técnico aos Municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social”, com metas de:

- a) apresentar na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) o plano anual de apoio técnico aos Municípios para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS;
- b) apoiar 100% dos Municípios para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS até 2017, quando terminará o quadriênio para o cumprimento das prioridades e metas estabelecidas na Resolução CNAS nº 18 de 2013.

Por fim, a Resolução CIT nº 21, de 05 de dezembro de 2013, reforça a questão do apoio técnico ao pactuar procedimentos e responsabilidades para adequação do



funcionamento dos CRAS, após o término do período de adaptação gradativa aos padrões do SUAS, instituído pela Resolução CIT nº 05/2010, conforme informações do Censo SUAS 2013. O documento determina em seu Artigo 4º, Inciso II, que o gestor estadual tem como responsabilidade acompanhar e prestar apoio técnico e financeiro para superação das dificuldades identificadas nos Municípios.

## **2. Objetivos Geral e Específicos**

### **2.1 Objetivo Geral**

- ✓ Promover o aprimoramento da gestão descentralizada para o alcance das metas de aprimoramento da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- ✓ Prestar assessoria técnica, preferencialmente, de forma integrada aos trabalhadores municipais do SUAS para qualificação da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como para o alcance das prioridades e metas pactuadas nacionalmente na CIT e deliberadas pelo CNAS, para o quadriênio 2014/2017;
- ✓ Contribuir na superação das dificuldades encontradas para implantação/implementação e organização do SUAS nos municípios;
- ✓ Fomentar os mecanismos de regulação e operacionalização do SUAS, visando fortalecer o comando único da Assistência Social;
- ✓ Estabelecer parâmetros de monitoramento e avaliação do desenvolvimento do SUAS no Estado, buscando integrar as ações das áreas da gestão, da proteção social básica e proteção social especial.

## **3. Meta**

O presente Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico - Etapa 2017 visa apoiar e/ou acompanhar os 295 Municípios Catarinenses no período de janeiro a dezembro de 2017, por meio de ações elencadas no item 5 deste documento.

#### 4. Metodologia e Seleção dos Municípios Prioritários

Os critérios para definição dos municípios prioritários às ações de assessoria técnica particularizada pela equipe técnica do órgão gestor estadual se deu com base no levantamento das demandas técnicas e institucionais para a implementação da Política de Assistência em âmbito municipal. O objetivo é proporcionar subsídios para o aprimoramento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Deste modo, foram adotados os seguintes critérios de elegibilidade para a definição dos municípios prioritários, conforme tabela abaixo:

**Tabela 1 – Critérios de Elegibilidade dos municípios prioritários – Santa Catarina, 2017**

<b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b>	
<b>Gestão do SUAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios que apresentaram o IGD-SUAS menor ou igual a 0,2 (dois décimos) nos anos de 2015 e 2016 e índice<sup>1</sup> referente à “Gestão Municipal”, igual ou inferior a 0,60, com base em dados dos anos de 2013 e 2014;</li> <li>• Municípios remanescentes da etapa 2016 do plano de apoio;</li> <li>• Municípios em gestão inicial;</li> <li>• Municípios com denúncias registradas em virtude de inadequações relativas à Gestão do SUAS.</li> </ul>
<b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b>	
<b>Proteção Social Básica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios que ainda não receberam visita técnica;</li> <li>• Municípios com denúncias registradas, no ano de 2015, em virtude de inadequações relativas à oferta dos serviços deste nível de proteção;</li> <li>• Municípios com o recurso do Piso Básico Fixo bloqueado em decorrência da Resolução nº 21/2013;</li> <li>• Municípios remanescentes da etapa 2016 do plano de apoio.</li> </ul>

<sup>1</sup> O referido índice integra o Índice de Assistência Social, índice este que foi elaborado pelo órgão gestor estadual da Política de Assistência Social a partir das bases de dados do Censo SUAS 2014 e do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2013 (referente à prestação de contas dos recursos federais).

<b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b>	
<b>Proteção Social Especial</b>	<p><b>1. Média Complexidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios que ainda não receberam visita técnica;</li> <li>• Municípios com denúncias registradas em virtude de inadequações relativas à oferta dos serviços de média complexidade;</li> <li>• Municípios remanescentes da etapa 2016 do plano de apoio.</li> </ul> <p><b>2. Alta Complexidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios que ainda não receberam visita técnica;</li> <li>• Municípios com denúncias registradas em virtude de inadequações relativas à oferta dos serviços de alta complexidade;</li> <li>• Municípios que realizaram o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento/ Alta Complexidade;</li> <li>• Municípios remanescentes da etapa 2016 do plano de apoio.</li> </ul> <p><b>3. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios que realizaram o aceite às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.</li> </ul>

Fonte: DIAS/SST, 2017

## **5. Ações de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios**

O acompanhamento e apoio técnico aos Municípios se darão da seguinte forma pelo órgão gestor estadual da Política de Assistência Social:

### ➤ **Educação Permanente**

Consiste na execução de ações de capacitação, formação continuada aos trabalhadores municipais do SUAS, por meio do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina (PEEPSUAS/SC), que no ano de 2017 vai abranger as seguintes ações:

- **Programa Nacional de Capacitação (CapacitaSUAS)** : tem por objetivo aprimorar a gestão do SUAS e qualificar a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, além de

desenvolver habilidades e potencialidades dos trabalhadores do SUAS. Poderão participar da capacitação gestores, técnicos e conselheiros municipais de assistência social dos 295 municípios catarinenses, sendo que os cursos ocorrerão nos polos de Chapecó, Lages, Tubarão e Blumenau.

Os cursos de capacitação a serem ofertados são:

**Tabela 2 – Dados sobre os Cursos de Capacitação do Programa Nacional de Capacitação (CapacitaSUAS) – Santa Catarina, 2017**

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS</b>
Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS	<b>Chapecó</b> - 27 a 31/03/17 <b>Lages</b> - 24 a 28/04/17 <b>Tubarão</b> - 15 a 19/05/17 <b>Blumenau</b> - 08 a 12/05/17	<b>295 Municípios</b>
Introdução ao exercício do Controle Social do SUAS	<b>Chapecó</b> - 27 a 31/03/17 <b>Lages</b> - 24 a 28/04/17 <b>Tubarão</b> - 15 a 19/05/17 <b>Blumenau</b> - 08 a 12/05/17	
Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	<b>Tubarão</b> - 29/05 a 02/06/17 <b>Blumenau</b> - 05 a 09/06/17 <b>Chapecó</b> - 10 a 14/07/17 <b>Lages</b> - 24 a 28/07/17	

Fonte: GECAP/DIAS/SST, 2017

- **I Seminário Estadual – Trabalho Social com Famílias do SUAS:** tem por objetivo capacitar os técnicos e gestores do SUAS no âmbito do Serviço de Proteção Social Básica e no Serviço de Proteção Social Especial, alinhando conceitos e fortalecendo o trabalho social com as famílias inseridas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no SUAS.

Este seminário ocorrerá no dia 10 de abril de 2017, em Florianópolis, conforme tabela a seguir:

**Tabela 3 – Público Alvo e Distribuição de Vagas do I Seminário Estadual – Trabalho Social com Famílias do SUAS – Santa Catarina, 2017**

PÚBLICO ALVO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
	Nº DE VAGAS OFERTADAS	Nº DE MUNICÍPIOS	PORTE DOS MUNICÍPIOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Técnicos preferencialmente efetivos dos Serviços de Proteção Social Básica;</li> <li>✓ Técnicos preferencialmente efetivos dos Serviços de Proteção Social Especial;</li> <li>✓ Técnicos da Gestão do SUAS (benefícios, programas : BPC na Escola, BPC Trabalho, Bolsa Família, Acessuas) e Vigilância Socioassistencial;</li> <li>✓ Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/ SC).</li> </ul>	702 vagas	234 municípios	Pequeno Porte I
	136 vagas	34 municípios	Pequeno Porte II
	60 vagas	15 municípios	Médio Porte
	72 vagas	12 municípios	Grande Porte
	38 vagas	<b>Conselheiros do CEAS/SC</b>	

Fonte: GECAP/DIAS/SST, 2017

- **Webconferência sobre a implantação do Núcleo de Educação Permanente no SUAS** : tem por objetivo capacitar os técnicos dos municípios catarinenses que não possuem o Núcleo de Educação Permanente do SUAS instituído, de modo a sensibilizá-los quanto à importância do mesmo para a Política de Educação Permanente e prestar orientações quanto à sua instituição/implantação. Esta Webconferência está prevista para o 2º semestre de 2017.

- **Oficinas sobre as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) e Medidas Socioeducativas**: têm por objetivo capacitar os técnicos que atuam na Proteção Social Especial, mais especificamente nas áreas das AEPETI e das medidas socioeducativas, por meio da apresentação de diagnóstico nacional, apresentação de boas práticas dos municípios, discussão sobre planos de ação e metodologias, execução de recursos, entre outros.

Essas oficinas ocorrerão no 1º e 2º semestres de 2017, em Florianópolis, com a participação de técnicos de 67 municípios, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 4 – Municípios Elegíveis às Oficinas sobre as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) e Medidas Socioeducativas – Santa Catarina, 2017**

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
Abelardo Luz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Municípios que realizaram o aceite do AEPETI;</b></li> <li>• <b>Municípios que ofertam medidas socioeducativas em meio aberto e recebem cofinanciamento federal.</b></li> </ul>
Araranguá	
Blumenau	
Braço do Norte	
Brusque	
Camboriú	
Canoinhas	
Chapecó	
Concórdia	
Criciúma	
Florianópolis	
Içara	
Itajaí	
Jaraguá do Sul	
Joinville	
Lages	
Maravilha	
Navegantes	
Palhoça	
Rio do Sul	
São José	
São Miguel do Oeste	
Sombrio	
Tubarão	
Xanxerê	
Xaxim	
Guabiruba	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Municípios que realizaram o aceite do AEPETI</b></li> </ul>
Ilhota	
São João Batista	
São Lourenço do Oeste	

Balneário Camboriú	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Municípios que ofertam medidas socioeducativas em meio aberto e recebem cofinanciamento federal</b></li> </ul>
Biguaçu	
Caçador	

<b>MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS</b>	<b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b>
Campo Erê	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Municípios que ofertam medidas socioeducativas em meio aberto e recebem cofinanciamento federal</b></li> </ul>
Campos Novos	
Capinzal	
Capivari de Baixo	
Catanduvas	
Correia Pinto	
Curitibanos	
Dionísio Cerqueira	
Fraiburgo	
Garuva	
Gaspar	
Guaramirim	
Herval D' Oeste	
Imbituba	
Indaial	
Irani	
Itapema	
Ituporanga	
Joaçaba	
Laguna	
Mafra	
Monte Castelo	
Morro da Fumaça	
Pinhalzinho	
Ponte Serrada	
Porto Belo	
Porto União	
Rio Negrinho	
São Bento do Sul	

São Francisco do Sul	
São Joaquim	
Tijucas	
Timbó	
Videira	

Fonte: GEPSE/DIAS/SST, 2017

- **Capacitações sobre o Cadastro Único para Programa Sociais – CadÚnico e Programa Bolsa Família:** ocorrerão no 1º e 2º semestres de 2017, em Florianópolis e terão por objetivo capacitar os técnicos e/ou gestores dos 295 municípios, atuantes no Programa Bolsa Família e/ou CadÚnico sobre os seguintes assuntos:

- Formulários do Cadastro Único;
- Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC do Programa Bolsa Família;
- Versão 7 do CadÚnico;
- Gestão do Cadastro Único e gestão do Programa Bolsa Família.

➤ **Visitas Técnicas**

Esta ação tem por finalidade monitorar *in loco* a execução dos serviços e a gestão do SUAS nos municípios prioritários selecionados, visando a um apoio técnico particularizado a esses municípios.

Para a Etapa de 2017 foram previstas Visitas Técnicas em 28 municípios selecionados como prioritários, conforme tabelas abaixo:

**Tabela 5 - Municípios com Visita(s) Técnica(s) previstas para o 1º Semestre de 2017 – Santa Catarina**

VISITA TÉCNICA – 1º SEMESTRE DE 2017		
Município Prioritário	Macrorregião	Região
Araquari	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Ascurra	Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí
Barra Velha	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Braço do Norte	Sul	Laguna
Camboriú	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí



Florianópolis	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Gaspar	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí
Itapema	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí
Maravilha	Grande Oeste	Extremo Oeste
Navegantes	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí
Orleans	Sul	Carbonífera
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São Francisco do Sul	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
São José	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São Lourenço do Oeste	Grande Oeste	Xanxerê
Urussanga	Sul	Carbonífera

Fonte: DIAS/SST, 2017

**Tabela 6 - Municípios com Visita(s) Técnica(s) previstas para o 2º Semestre de 2017 – Santa Catarina**

<b>VISITA TÉCNICA – 2º SEMESTRE DE 2017</b>		
<b>Município Prioritário</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Região</b>
Biguaçu	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Florianópolis	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Ilhota	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí
Itajaí	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí

<b>VISITA TÉCNICA – 2º SEMESTRE DE 2017</b>		
<b>Município Prioritário</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Região</b>
Jaraguá do Sul	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Joinville	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Palhoça	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis

Quilombo	Grande Oeste	Oeste
Rio do Sul	Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí
São João Batista	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São Joaquim	Serra Catarinense	Serra Catarinense
São José	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Schroeder	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Tijucas	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis

Fonte: DIAS/SST, 2017

➤ **Reuniões Técnicas**

São espaços de apoio técnico e/ou de articulação e de coleta de informações junto aos municípios, proporcionando também o acompanhamento dos mesmos. Estas reuniões podem ocorrer tanto na sede do órgão gestor estadual ou municipal ou, ainda, por meio de vídeo - chamadas.

Para a Etapa de 2017 foram previstas Reuniões Técnicas para 72 municípios selecionados como prioritários, conforme tabelas abaixo:

**Tabela 7 - Municípios com Reunião Técnica prevista para o 1º Semestre de 2017 - Santa Catarina**

<b>REUNIÃO TÉCNICA – 1º SEMESTRE DE 2017</b>		
<b>Município Prioritário</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Região</b>
Abelardo Luz	Grande Oeste	Xanxerê
Águas Mornas	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Angelina	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Anitápolis	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Antônio Carlos	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Arabutã	Meio Oeste	Alto Uruguai Catarinense

Araquari	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Ascurra	Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí
Balneário Rincão	Sul	Carbonífera
Belmonte	Grande Oeste	Extremo Oeste

<b>REUNIÃO TÉCNICA – 1º SEMESTRE DE 2017</b>		
<b>Município Prioritário</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Região</b>
Benedito Novo	Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí
Bom Jesus	Grande Oeste	Xanxerê
Braço do Norte	Sul	Laguna
Capão Alto	Serra Catarinense	Serra Catarinense
Caxambu do Sul	Grande Oeste	Oeste
Celso Ramos	Meio Oeste	Meio Oeste
Chapecó	Grande Oeste	Oeste
Cordilheira Alta	Grande Oeste	Oeste
Coronel Freitas	Grande Oeste	Oeste
Cunha Porã	Grande Oeste	Oeste
Cunhataí	Grande Oeste	Oeste
Doutor Pedrinho	Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí
Faxinal dos Guedes	Grande Oeste	Xanxerê
Florianópolis	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Galvão	Grande Oeste	Xanxerê
Governador Celso Ramos	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Guatambú	Grande Oeste	Oeste
Ibicaré	Meio Oeste	Meio Oeste

Iomerê	Meio Oeste	Alto Vale do Rio do Peixe
Ipuaçú	Grande Oeste	Xanxerê
Itajaí	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí
Itapiranga	Grande Oeste	Extremo Oeste
Penha	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí
Pescaria Brava	Sul	Laguna
Porto União	Planalto Norte	Planalto Norte
Rancho Queimado	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Rio do Oeste	Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí
Rio Negrinho	Planalto Norte	Planalto Norte
Riqueza	Grande Oeste	Extremo Oeste
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São Bento do Sul	Planalto Norte	Planalto Norte
São João Batista	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São José	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São Pedro de Alcântara	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Taió	Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí
Treviso	Sul	Carbonífera
Witmarsum	Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí

Fonte: DIAS/SST, 2017

**Tabela 8 - Municípios com Reunião Técnica prevista para o 2º Semestre de 2017 – Santa Catarina**

<b>REUNIÃO TÉCNICA – 2º SEMESTRE DE 2017</b>		
<b>Município Prioritário</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Região</b>
Jardinópolis	Grande Oeste	Oeste

Joinville	Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste
Marema	Grande Oeste	Xanxerê
Nova Erechim	Grande Oeste	Oeste
Ouro Verde	Grande Oeste	Xanxerê
Painel	Serra Catarinense	Serra Catarinense
Palhoça	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Palmitos	Grande Oeste	Oeste
Passos Maia	Grande Oeste	Xanxerê
Paulo Lopes	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Quilombo	Grande Oeste	Oeste
Rio do Campo	Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí
Rio dos Cedros	Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí
Rodeio	Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí
Santa Cecília	Meio Oeste	Alto Vale do Rio do Peixe
Santa Terezinha	Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí
São Bonifácio	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
São Domingos	Grande Oeste	Xanxerê
São Lourenço do Oeste	Grande Oeste	Xanxerê
Turvo	Sul	Extremo Sul Catarinense
União do Oeste	Grande Oeste	Oeste
Urupema	Serra Catarinense	Serra Catarinense
Xanxerê	Grande Oeste	Xanxerê
Xaxim	Grande Oeste	Xanxerê

Fonte: DIAS/SST, 2017

➤ **Contatos telefônicos e por meio eletrônico**

Visam ao acompanhamento dos encaminhamentos, prazos acordados com os Municípios configurando-se como uma forma de apoio técnico à distância. Estas ações serão direcionadas aos 295 municípios catarinenses.

➤ **Correspondências oficiais, Notas Técnicas, Instruções Normativas e outros documentos**

Visam prestar orientações técnicas aos Municípios sobre questões específicas verificadas, podendo ser também instrumentos regulatórios que venham a contribuir para o aprimoramento do SUAS no Estado. Estas ações serão direcionadas aos 295 municípios catarinenses.

## **6. Recursos**

O Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios é uma ação prevista no Plano Estadual de Assistência Social (PEAS/SC) - 2014-2015, assim como no PEAS/SC – 2016-2019, em apreciação pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), sendo que para sua execução o órgão gestor estadual deve garantir os recursos materiais, humanos e financeiros.

## **7. Monitoramento e Avaliação**

Consiste no acompanhamento contínuo da execução das ações desta etapa do plano, realizado por meio da coleta e análise sistemáticas de dados e informações sobre seu cumprimento. Tem por finalidade verificar se o desenvolvimento e implementação das ações previstas estão de acordo com os objetivos definidos, possibilitando a realização do planejamento do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico 2018/2021. Ao final da etapa 2017 do plano, o órgão gestor estadual apresentará um relatório de avaliação à Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC e ao CEAS/SC.

## Anexo

**Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013** – Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

<b>Âmbito do SUAS</b>	<b>Metas - Pacto de Aprimoramento do SUAS para os Municípios</b>
<b>Proteção Social Básica</b>	a) acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 15% (quinze por cento);
	b) acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 25% (vinte e cinco por cento) para municípios de pequeno porte I e 10% (dez por cento) para os demais portes;
	c) cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de: <ol style="list-style-type: none"><li>1. 70% (setenta por cento) para municípios de pequeno porte I e II;</li><li>2. 60% (sessenta por cento) para municípios de médio e grande porte;</li><li>3. 50% (cinquenta por cento) para metrópoles;</li></ol>
	d) acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 15% (quinze por cento) para municípios de pequeno porte I e de 10% (dez por cento) para os demais portes;
	e) acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social com a meta de atingir a taxa de

	<p>acompanhamento do PAIF de 50% (cinquenta por cento);</p> <p>f) reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a meta de atingir percentual de inclusão de 50% (cinquenta por cento) do público prioritário no serviço;</p> <p>g) ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles com a meta de referenciar aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constantes no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município;</p> <p>h) aderir ao Programa BPC na Escola com a meta de alcançar a adesão de 100% (cem por cento) dos municípios.</p>
<p><b>Proteção Social Especial</b></p>	<p>a) ampliar a cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) nos municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes com a meta de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. implantar 1 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em municípios entre 20 e 200 mil habitantes e;</li> <li>2. implantar 1 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) para cada conjunto de 200.000 (duzentos mil) habitantes para os municípios acima de 200 mil habitantes;</li> </ol> <p>b) identificar e cadastrar famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com a meta de atingir no mínimo o percentual de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 70% (setenta por cento) de cadastros até o fim de 2016 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 2013;</li> <li>2. 70% (setenta por cento) de cadastros até o fim de 2017 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014;</li> <li>3. 50% (cinquenta por cento) de identificação e cadastramento das famílias com a presença de trabalho infantil para os demais municípios.</li> </ol> <p>c) cadastrar e atender a população em situação de rua com a meta de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. atingir o percentual de 70% (setenta por cento) de identificação e cadastramento no CadÚnico das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua;</li> <li>2. implantar 100% (cem por cento) dos serviços para população em situação de rua - Serviço Especializado para População em Situação de Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua - nos municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes e de regiões metropolitanas com 50.000 (cinquenta mil) ou mais, conforme pactuação na Comissão Intergestores Triparte (CIT) e deliberação do CNAS;</li> </ol> <p>d) acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento com a meta de acompanhamento de 60% (sessenta por cento);</p> <p>e) reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com meta de reordenamento de 100% (cem por cento) em conformidade com as pactuações da CIT e</p>



	deliberações do CNAS;
	f) acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas com a meta de realizar o acompanhamento destas famílias em 100% (cem por cento) dos CREAS;
	g) implantar unidades de acolhimento, residência inclusiva, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares com a meta de implantação de 100 % (cem por cento) das unidades conforme pactuação na CIT e deliberação no CNAS.
<b>Gestão</b>	a) desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público;
	b) estruturar as secretarias municipais de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial para os municípios de pequeno porte I, II e médio porte;</li> <li>2. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial para os municípios de grande porte e metrópole;</li> </ol>
	c) adequar a legislação municipal às normativas do SUAS com a meta de que todos os municípios atualizem a respectiva Lei que dispõe acerca do SUAS;
	d) recomendar a observância do Inciso I do art. 5º da <a href="#">LOAS</a> , que trata do Comando Único da Assistência Social.
<b>Controle Social</b>	a) ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil.
	b) regularizar os conselhos municipais de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% dos Conselhos.